À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
N° da Emenda **08**	(x) Individual ( ) Bancada	
Beneficiário	**Associação dos Universitários de Rosário do Sul - AUR**	
Justificativa	Auxilio financeiro para o transporte de universitários.	
Valor destinado	R$ 5.067,04 (cinco mil reais e sessenta e sete reais e quatro centavos)	
Crédito orçamentário	62983	
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade orçamentária	07.03	
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio financeiro para custear os gastos com transporte dos universitários.	
Natureza da despesa/Rubrica	3.3.50.41.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do PDT